



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## 1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Celso Charnoski no valor de R\$ 4.300,00, a ser depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência: 8084-5, conta corrente: 157-0.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

<b>Unidade Executora/Razão Social:</b> Associação Casa da Criança de Salto		<b>C.N.P.J.</b> 05.611.472/0001-02	
<b>Endereço:</b> Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		<b>(DDD) Telefone/Fax:</b> (11) 4028-5449	
<b>Cidade:</b> Estância Turística de Salto	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.323-203	<b>E-mail Institucional</b> <a href="mailto:casadacriancasalto@hotmail.com">casadacriancasalto@hotmail.com</a>
<b>Nome do responsável pela Unidade:</b> Maria Cleoneide Alves			
<b>C.P.F.</b> 287.130.098-42		<b>Data de Nascimento</b> 22/02/1978	
<b>R.G./Órgão expedidor:</b> 32.403.877- X SSP-SP	<b>Cargo:</b> Presidente Interino	<b>E-mail: do responsável:</b> <a href="mailto:cleo.carvalho@hotmail.com">cleo.carvalho@hotmail.com</a>	
<b>Endereço:</b> Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	<b>CEP:</b> 13327-230	<b>(DDD) Tel/Cel:</b> (11) 95971-0608	

## 3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.





Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

#### **4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

Com a proposta de trazer um ambiente inovador e moderno, de forma a encantar as crianças e adolescentes, esse projeto é designado para a compra de insumos para pinturas de paredes e muros, onde serão realizados desenhos artísticos



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

no intuito de despertar nas crianças o sentimento de pertencimento do espaço que elas frequentam. Visando a segurança do público direto, indireto e colaboradores em geral, inclui-se a aquisição de porteiro eletrônico neste projeto.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 02 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

## 7. OBJETIVO GERAL

Custear materiais para as pinturas de parede e desenho artístico e instalar porteiro eletrônico, modificando os ambientes através da pintura e priorizando a segurança dos usuários e colaboradores.

## 8. OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1 Compra e instalação de porteiro eletrônico intelbras externo e fonte 12v/1,0;
- 2 Aquisição de materiais e tintas para pintura de paredes e desenhos artísticos.

## 9. PÚBLICO ALVO

Usuários diretos e indiretos que frequentam a OSC, abrangendo crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

## 10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO





**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes e 140 pais e responsáveis, totalizando 224 beneficiários

## 11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

## 12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total do projeto (09 vereadores)	R\$ 47.329,50	100%
Total da emenda	R\$ 4.300,00	9,08%
Total Recurso Próprio	R\$ 0,00	0,0%

## 13. METODOLOGIA

Serão realizados três (03) orçamentos e escolhido o orçamento de menor valor, após selecionar os materiais será realizada a compra dos mesmos.

No passo seguinte se dará a compra do porteiro eletrônico que inclui a instalação.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## 14. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, com a aquisição das tintas, possamos fazer a pintura da associação e realizar a pintura de desenhos artísticos proporcionando aos usuários um espaço com mais identidade e mais acolhedor.

Em relação ao porteiro eletrônico espera-se que seja proporcionado mais segurança aos colaboradores e usuários.

## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 60 dias, conforme representado na tabela.

Meta	Descrição	Mês 01	Mês 02
1.	Realização de 03 orçamentos de materiais e mão de obra	X	
1.1	Seleção do menor orçamento de mão de obra e de materiais	X	
2.	Realizar compra de tintas para pintura de paredes	X	
2.1	Realizar compra de tintas para pintura artística em muros.	X	
2.2	Realizar compra de tinta para piso.		X
2.3	Realizar compra de porteiro eletrônico intelbras externo tecla única e fonte 12v/1,0 AH chaveada com e sem pino.	X	





Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## 16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA

1. O pagamento dos materiais, e mão de obra serão de acordo com os orçamentos. Os pagamentos serão preferencialmente através de transferência bancaria e quando necessário com adiantamentos de até 50%.

2. Nos casos de compras pela internet, serão obedecidos os critérios dos fornecedores, podendo haver pagamento antecipado.

3. Pela amplitude da reforma estrutural e adequação dos espaços serão utilizados 09 Projetos de emenda. O projeto aqui descrito é integrante desse conjunto e executa a compra de materiais imprescindíveis para a realização da reforma nos outros projetos.

4. O porteiro eletrônico será adquirido e instalado pela mesma empresa, sendo assim, o orçamento inclui o produto e sua instalação.

ITEM	QTD.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1.	02	Tintas Coralit brilhante 3,6L vermelho coral	R\$ 91,67	R\$ 183,34
2.	01	Tinta pinta piso 3,6L Azul coral	R\$ 56,62	R\$ 56,62
3.	04	Wandepoxys base água brilhante 3,6L Branco coral	R\$ 183,33	R\$ 733,32
4.	02	Tintas rende muito fosco 18L Branco coral	R\$ 226,80	R\$ 453,60
5.	02	Tintas pinta piso 3,6L amarelo demarcado coral	R\$ 56,61	R\$ 113,22
6.	02	Tintas pinta piso 18L verde coral	R\$ 221,68	R\$ 423,36
7.	02	Massas acrílicas branca 25KG coral	R\$ 122,76	R\$ 245,52
8.	01	Massa corrida branca 25KG coral	R\$ 72,58	R\$ 72,58
9.	20	Lixas ferro folha 225X275 150 3M	R\$ 2,49	R\$ 49,80
10.	10	Lixas massa madeira folha 225x275 180 3M	R\$ 0,73	R\$ 7,30
11.	10	Lixas massa madeira folha 225x275 80 3M	R\$ 1,08	R\$ 10,80
12.	01	Thinner IT-16 Multiuso 5L	R\$ 63,13	R\$ 63,13
13.	02	Aguarras 900ML coral	R\$ 17,01	R\$ 34,02
14.	01	Tinta Standar Super Rend. Branco 18L	R\$ 197,50	R\$ 197,50
15.	02	Tintas SHW piso novacor amarelo liso ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<u>16.</u>	02	Tintas SHW piso novacor azul ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>17.</u>	02	Tintas SHW piso novacor verde ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>18.</u>	02	Tintas SHW piso novacor vermelho ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>19.</u>	02	Tintas SHW piso novacor preto ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>20.</u>	05	LID corante xadrex 500ml amarelo	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>21.</u>	05	LID corante xadrex 500ml azul	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>22.</u>	05	LID corante xadrex 500ml verde	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>23.</u>	01	LID bobina papelão rolo	R\$ 78,00	R\$ 78,00
<u>24.</u>	02	ATL rolo LA 23cm 228/22	R\$ 14,90	R\$ 29,80
<u>25.</u>	02	ATL suporte para rolo 23cm	R\$ 8,20	R\$ 16,40
<u>26.</u>	02	ATL rolo LA 15cm	R\$ 13,90	R\$ 27,80
<u>27.</u>	01	Intelbrás porteiro externo tecla única	R\$ 508,00	R\$ 508,00
<u>28.</u>	01	Fonte 12V/1,0 AH chaveada com e sem pino	R\$ 37,14	R\$ 37,14
<u>29.</u>		Mão de obra passagem de cabo, instalação e programação da central PABX e porteiro eletrônico.	R\$ 389,59	R\$ 389,59
<u>30.</u>	01	Lata de 18L tinta premium para piso cor verde real	R\$ 152,00	R\$ 152,00
<u>31</u>	02	Galão de tinta piso premium azul 3,6L	R\$ 49,58	R\$ 99,16
<u>32</u>	02	Fita crepe larga 50x50m	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TOTAL				R\$ 4.300,00

## 17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da obra se darão por profissional qualificado da área de arquitetura, pela coordenadora pedagógica e membros do conselho fiscal, garantindo que o recurso público destinado tenha seu objetivo atendido, sem desperdício de materiais e dinheiro público, será monitorado para que seja executado de acordo com o projeto arquitetônico.





**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## 18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL PREVISTO
<b>1.1. Operacionais</b>									
<b>PESSOAL</b>									
Salários									
Encargos									
<b>MATERIAIS</b>									
<b>ADMINISTRATIVAS</b>									
<b>2.2. Despesas Gerais</b>									
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
Pessoa Jurídica	R\$ 389,59								R\$ 389,59
Pessoa Física									
Encargos (20%)									
<b>OUTRAS DESPESAS</b>									
Outras Despesas (Tintas)	3.365,27								3.365,27
<b>2.3. Imobilizado</b>									
Equipamentos	R\$ 545,14								R\$ 545,14
Moveis e utensílios									
<b>SALDO FINAL</b>									<b>4.300,00</b>



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriançasalto.org.br](http://www.casadacriançasalto.org.br)




Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## 19. DEMONSTRATIVO

PROJETO DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	VEREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Vinicius	Reforma e equipamentos	R\$ 5.500,00
2	Edmilson Pereira dos Santos	Reforma	R\$ 3.000,00
3	Marcio	Reforma	R\$ 4.000,00
4	Lafaiete	Reforma e equipamentos	R\$ 3.000,00
5	Alvaro	Reforma e equipamentos	R\$ 4.000,00
6	Cicero	Reforma e equipamentos	R\$ 9.000,93
7	Roberto	Reforma e equipamentos	R\$ 5.000,00
8	Luiz Carlos	Reforma e equipamentos	R\$ 9.528,57
9	Celso	Reforma e equipamentos	R\$ 4.300,00
TOTAL DO PROJETO DE REFORMA			<b>R\$ 47.329,50</b>

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleoneide Alves  
Presidente Interino

  
\_\_\_\_\_  
Maria Leonice de Carvalho Caldeira  
Coordenadora Pedagógica

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Alves Torres  
Assistente Social  
CRESS 52.005